

## COMUNICADO

Considerando:

- Que mensalmente a Comissão Permanente de Fortalecimento dos Conselhos Locais de Saúde (CLS) e Acompanhamento das Eleições tem monitorado as informações sobre a Pandemia de Coronavírus (média móvel de casos e óbitos, taxa de transmissão, taxa de ocupação leitos por COVID, cobertura vacinal e outras informações pertinentes) a partir de fontes oficiais, contando com o apoio do coordenador da Secretaria Executiva deste Conselho e médico sanitário Roberto Farias;
- Que na reunião de 12/08/2021 desta Comissão foi definido como critérios para monitoramento e condições desejáveis para retomada das eleições de conselhos a manutenção sustentada da média móvel semanal de 100 casos/dia e 1 óbito/dia, bem como alcançar 50% de vacinados da população de Campinas com vacinação completa;
- A situação atual da Pandemia de Coronavírus em Campinas analisada na reunião da referida Comissão em 13/01/2022, quando foi verificado que:
  - Há uma explosão de casos no mundo, no Brasil, em São Paulo e em Campinas;
  - Em Campinas, o total de casos em janeiro/22 aumentou em 60% em 10 dias comparado ao que ocorria em dezembro/21, um aumento exponencial, portanto;
  - Felizmente o número de óbitos continuava baixo em Campinas: 1 caso em 29/12, 1 em 05/01 e 1 em 10/01/22;
  - A ocupação de leitos começou a aumentar, considerando internações em UTI e enfermaria, pois em 01/12 estava baixa (137 pessoas internadas) com número em queda em 30/12 (17 internações), mas que a partir de 05/01/22 foi aumentando e em 10/01/22 eram 62 (41 em enfermaria geral e 21 em UTI) internações, com destaque para o fato de que as internações em UTI dobraram;
  - Mesmo avaliando que a variante Ômicron provoca menos letalidade, provavelmente em função da vacinação, no curto prazo podemos ter “pane” no sistema de saúde em função da pressão por internação;

---

O Conselho Municipal de Saúde regulamentado pela Lei Nº 13.230 de 21 de Dezembro de 2007, publicada no Diário Oficial do Município em 22 de Dezembro de 2007, por sua Presidenta infra-assinada, de acordo com suas atribuições.

**COMUNICA que:**

Os processos eleitorais de Conselhos Locais de Saúde (CLS) e Distritais de Saúde previstos para serem desencadeados a partir de março de 2022 devem ter suas datas temporariamente suspensas até que se avalie em próximas reuniões mensais que a situação da pandemia esteja estabilizada e sob controle.

Recomenda também que os processos de planejamento das Comissões Eleitorais dos 05(cinco) Conselhos Distritais de Saúde continuem, com o aumento do número de integrantes nas Comissões e as capacitações de novos integrantes para atuação nas eleições, enquanto acompanhamos o rumo dessa nova onda e avaliamos as melhores condições para retomada do calendário das mesmas, de modo a viabilizá-las de maneira organizada e legalmente conduzida.

Campinas, 13 de Janeiro de 2022.

**Nayara Lucia Soares de Oliveira**

Presidenta

Conselho Municipal de Saúde